

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 104, DE 27 DE JULHO DE 2021

Publicada no DOE nº 5.921, de 1º de setembro de 2021.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais referentes ao período de 2017 a 2020, ofertados pela Escola Municipal Professor Antônio Farias, localizada em Tocantinópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no Art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea *g*, do Art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB nº 185/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/001751,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais referentes aos anos de 2017 a 2020, ofertados pela Escola Municipal Professor Antônio Farias, localizada em Tocantinópolis, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM